



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1162, DE 23 DE MAIO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, I, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula 096792 01 55 2018 1 00681 140 0136649 50, datada de 16 de maio de 2018;

RESOLVE:

1. CONCEDER à servidora SÍGLIA PIMENTEL HÖHER CAMARGO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2006772, lotada na Faculdade de Educação, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 14 de maio de 2018 até 10 de setembro de 2018.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade no período de 11 de setembro de 2018 até 09 de novembro de 2018.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 23/05/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154330** e o código CRC **3EBA670A**.

